

COMUNICADO CE Nº 17/2025 - ERRATA

Brasília, 15 de setembro de 2025

A Comissão Eleitoral – CE 2025, **COMUNICA** que, atendendo ao disposto no § 1º do artigo 8º, do Regulamento Eleitoral 2025, – “Mediante termo de responsabilidade, a Comissão Eleitoral deverá disponibilizar os dados de todos os filiados para as empresas contratadas e para os candidatos a presidente de cada chapa à Diretoria Executiva Nacional.” enviou em 21.08/25, por e-mail, a cada candidato a presidente das 03 chapas homologadas concorrentes aos cargos para a Diretoria Executiva Nacional, o **TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PELO USO DE DADOS PESSOAIS**, que após assinado digitalmente, deverá ser encaminhado aos e-mails presidencia@sindireceita.org.br e cen2025@sindireceita.org.br, condição esta, para que o banco de dados dos Analistas-Tributários filiados até o dia 31.12/2024, recebidos criptografados da DEN em 21.08/2025, seja disponibilizado pela Comissão Eleitoral aos candidatos a presidente do SINDIRECEITA, da mesma forma criptografados.

COMUNICA, também, que o referido parágrafo prevê que “Aos candidatos a delegados sindicais somente serão entregues os dados da base para a qual estiverem concorrendo.” Para tanto, faz-se necessário que os candidatos a delegados sindicais encaminhem solicitação ao e-mail cen2025@sindireceita.org.br e cen2025@sindireceita.com.br. A cada candidato solicitante será enviado por e-mail o **TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO POR USO DE DADOS PESSOAIS** relativo à chapa para a qual se candidatou, devendo, após assinado digitalmente, ser encaminhado via e-mail à Comissão Eleitoral, que por sua vez encaminhará à DEN para extração e fornecimento dos dados de cada DS, em até 72 horas.

Comissão Eleitoral – CE 2025

SINDIRECEITA